



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 23/09/2019
Data Impressão: 23/09/2019

Ordem de Compra Nº: OC.0100/2019

Fornecedor: TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA

CNPJ: 17.615.848/0001-28

Endereço: ST SIG Conjunto B E C Lotes 05, 06, 07 e 08 Parte

Número: S/N

Bairro: Taguatinga Norte (Taguatinga)

Cidade: Brasília

UF: DF

CEP: 72153503

Telefone: (61) 3336-2001

Email: atendimento@teixeiraeditora.com.br, teixeiradigitaldf@gmail.com

Licitação:

Mod. Licitação: Processo: 046/2019

Comprador: Eduardo Souza Yanagishita

Mod. Compra: Registro de Preços **Nº Protocolo:** Folder - Programa

Nota Fiscal / Vencimento:

Nº Contrato:

Nº Empenhos: 756/2019

Nº Processo Compra: PCS.0290/2019

Solicitante: Silmara Nunes D'Angelo

Nome Item	Descrição	Qtd.	Medida	Vr. Unitário	Desconto	Vr. Líquido	Vr. Total Líquido
FOLDER - PROGRAMA (3)	Item 9: FOLDER – PROGRAMA FINAL (3) - Formato aberto: 220 x 300 mm; Formato fechado: 110 x 300 mm; Cores: Capa 4x4 - Miolo 4x4; Papel: Capa couchê fosco 150 gr/m2 - Miolo offset 56 gr/m2; Páginas: Capa 4 pgs/1 lâmina - Miolo 68 pgs/16 lâminas (Total: 72 páginas); Acabamento: lombada canoa com dois grampos, dobra, corte e refil. Será necessária apresentação de amostra no processo licitatório e prova após a aceitação. (Entregas em lotes de 3.000 unidades – 1 lote): Valor: 3.000 x 2,03 = R\$ 6090,00	3.000	Unidade	2,0300	0,0000	2,0300	6.090,0000

Valor Total Dos Itens Extenso: Seis Mil e Noventa Reais

Valor Total Itens: 6.090,0000

Desconto Dos Itens Extenso:

Desconto Itens: 0,00

Desconto Sobre A Nota Extenso:

Desconto Sobre A Nota: 0,00

Valor Do Frete:

Valor Frete: 0,00

Valor Total Nota C/Descont. Extenso: Seis Mil e Noventa Reais

Valor Total c/ Desconto: 6.090,0000

Condições Pagamento / Observações:

Previsão de Entrega:

03/10/2019

Local de Entrega:

Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - São Paulo/SP.

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.975.075/0001-10

Inscrição Estadual: Isenta

Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP

Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

Alexandre Pires Omena
Departamento de Licitações e Contratos

Elizabeth Adaniya
Coordenadora de Licitações e Contratos

23/09/19



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 23/09/2019
Data Impressão: 23/09/2019

Ordem de Compra Nº: OC.0100/2019

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.